



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/84

Concede Título de Cidadã Vila  
velhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VI  
LA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
contidas no Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço sa  
ber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Le  
gislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Srª. MARGA-  
RIDA TEIXEIRA FREIRE, o Título de Cidadã Vilavelhense, a ser  
conferido no dia "23 de Maio", do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo en  
tra em vigor, a partir da data de sua aprovação, revogadas às  
disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 18 de maio de 1 984.

DÓRIO DE ALMEIDA CYPRESTES

Presidente da Câmara